



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.737

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Setembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.349, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Altera dispositivo do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – O § 2º do art. 106 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

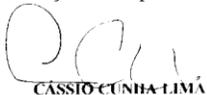
“§ 2º – O recolhimento previsto na alínea “g” do inciso I será o resultante da aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o valor total da nota fiscal ou valor de pauta fiscal, inclusive IPI, quando for o caso, seguro, transporte e outras despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, deduzindo-se o imposto relativo à operação própria, assegurada a utilização do crédito fiscal:

I – no mês da efetiva entrada da mercadoria, se recolhido até o 10º (décimo) dia;

II – no mês seguinte ao da efetiva entrada da mercadoria, se recolhido após o 10º (décimo) dia e até o 20º (vigésimo) dia.”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


WILTON SOARES SOARES
Secretário da Receita Estadual

(AG – 1195/ 2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **MANOEL ÁTILA ARARIPE AUTRAN NUNES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1196/ 2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **GUILHERME SOARES VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1197/ 2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **RODRIGO PASSOS PINHEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1198/ 2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **WEDYJA DE ANDRADE E SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1199/ 2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1200/2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **AIRTON FREIRE DUARTE JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1201/2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ GARCIA DE JESUS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.

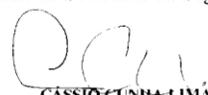

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1202/2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

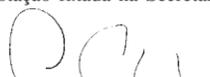
(AG – 1203/2004)

João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1204/2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

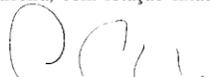
R E S O L V E nomear **ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1205/2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1206/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

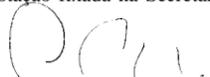
R E S O L V E nomear **RENATA MARIA COSTA PATU**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1207/2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1208/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

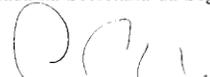
Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

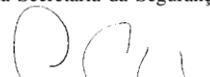
R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA MACHADO JORGE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1209/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

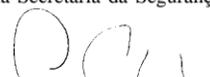
R E S O L V E nomear **JULLYARD BAQUIL DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1210/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

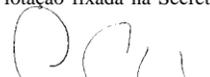
R E S O L V E nomear **JOSÉ HUGO MARDINI FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1211 / 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

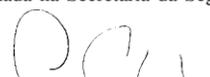
R E S O L V E nomear **FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1212/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1213 / 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

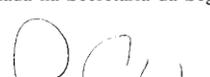
R E S O L V E nomear **LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 1214 / 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

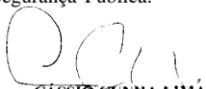
R E S O L V E nomear **FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1243/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

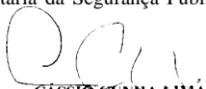
R E S O L V E nomear **MARCELO DA SILVA PAIVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1244/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

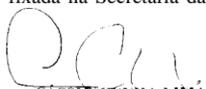
R E S O L V E nomear **DIMITRI LUNA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1245/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

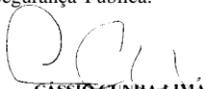
R E S O L V E nomear **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1246/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

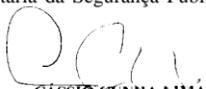
R E S O L V E nomear **MARCIO HELDER MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1247/ 2004) João Pessoa, 20 de setembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0413/2004/SSP, de 17 de junho de 2004,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico Legal, Código GPC-604.1, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Indústria e Comércio

CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 075/2004

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual.

RESOLVE,

1 - Designar os Servidores **Hermano Costa Araújo** como presidente, **Antonio Loureiro Cavalcanti**, membro efetivo e eventual substituto do Presidente, **Manoel Adelino de Freitas**, membro efetivo, e os funcionários **Maria Adélya Gomes Guedes**, **Marilu Virginia Maracajá Correia** e **Pedro Patrício de Sousa Junior**, como membros suplentes para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** desta Companhia;

2 - Para secretariar a referida Comissão, fica designada a funcionária **Suely Costa da Silva**;

3 - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2004 até 13 de setembro de 2005.

João Pessoa, 14 de setembro de 2004.


RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX
Diretor Presidente

Infra-Estrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA - AGEEL

PORTARIA AGEEL Nº 009 / 2004 - DG

O Diretor Geral da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 15 da Lei Estadual nº 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à Lei Estadual nº 7.032, de 29 de novembro de 2001, **RESOLVE**: Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, nomeada pelas Portarias AGEEL n.º 001 e 014/2002-DG, n.º 019 e 26/2003-DG, que passará a ser constituída pelos servidores abaixo nomeados: **TITULARES**: Humberto Carlos do Amaral Gurgel - matrícula n.º 005-1; Marcus André Medeiros Barreto-matrícula n.º 029-9; Gilberto Farias de Sousa- matrícula n.º 022-1. **SUPLENTE**: Carlos Marques de Andrade- matrícula n.º 010-8; Maria Lúcia da Cruz Antunes - matrícula n.º 014-1. Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Humberto Carlos do Amaral Gurgel. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. João Pessoa, 17 de setembro de 2004.


João Agripino Nogueira de Vasconcelos - Diretor Geral

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INTERPA - PB

PORTARIA PRESI Nº 036/04

Cabedelo-PB, 14 de setembro de 2004.

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba (INTERPA-PB), no uso de suas atribuições que lhe confere o ato governamental nº 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regime Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

I. Designar os servidores **FRANCISCO CHAGAS SOARES DE SOUSA** matrícula 6033-0, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 6030-5, **RODRIGO BEZERRA VIEIRA**, matrícula 6038-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, a **COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL** do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba - INTERPA-PB.

II. Designar, na condição de substituto, quando na falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão, os servidores **MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE FREITAS**, matrícula 218-6 e **RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 258-5.

III. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 19 de setembro de 2004.

Republicada por incorreção.

PORTARIA PRESI Nº 037/2004

Cabedelo (PB), 16 de setembro de 2004

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba (INTERPA-PB), no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Constituir uma Comissão composta pelo Engenheiro Agrônomo **ADERALDO LUIZ DE LIMA**, matrícula 5011-3, pela Bacharela em Ciências Contábeis **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAÚJO**, matrícula 0201-1 e pela Bacharela em Administração **VÂNIA MARIA TOSCANO DE BRITO**, matrícula 85-0, para, sob a presidência do primeiro, **ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E OS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO INTERPA-PB**.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 19 de setembro de 2004.

Republicada por incorreção.


OSEAS ALMEIDA NETO
Presidente

Receita Estadual

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

PORTARIA Nº 00011/2004-SOL

de 24 de agosto de 2000.

O Coletor Estadual de Solânea, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº _____ ;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

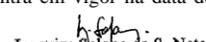
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

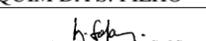
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


Joaquim Solajo da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

ANEXO À PORTARIA 00011/2004-SOL

INSCRIÇÃO	FIRMA	CIDADE
16.126.120-5	HOGACIANO CANDIDO DA SILVA	R. João F. de Lima, S/N-Solânea
16.134.326-0	ANTONIO JOAQUIM DA S. FILHO	R. Celso Cirne,378-Solânea


Joaquim Solajo da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 013/2004

25, DE JUNHO DE 2004

O Coletor Estadual de CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos III, c/c os seus parágrafos 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0316802004-4;

Considerando, que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está(estão) em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo a esta Portaria;

II. DECLARAR o(s) contribuinte(s) referidos(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte(s) do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

ANEXO A PORTARIA 013/2004

16.123.104-7	JOSE LAERCIO ALVES	R.ANTONIO F R ALBUQUERQUE,1330-REMEDI	CAJAZEIRAS
16.140.197-0	FRANCISCA NELMA DE LIMA	R. JOÃO MARTINS, S/N JARDIM OÁSIS	CAJAZEIRAS
16.135.338-0	MADEREIRA MASSARANDUBA LTDA	R. SETE DE SETEMBRO,007 -CENTRO	CAJAZEIRAS
16.079.755-1	IND. ALIMENTÍCIAS PATAMUTÉ	BR 230 KM-4996	CAJAZEIRAS
16.129.639-4	JOSÉ CIRILO DE SÁ NETO	R.PEDRO MORENO GONDIM,919-REMÉDIOS	CAJAZEIRAS
16.132.725-7	FRANCIEUD DE OLIVEIRA FERREIRA	R.CHIQUINHO NOGUEIRA,026-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.046.697-0	RAIMUNDO GOMES FERNANDES	R.RNG.CARLOS PIRES DE SÁ,481-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.017.742-1	POLÍGONO CONST.INDÚSTRIAS	R.PEDRO AMÉRICO,205-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.089.138-8	ANTONIO GOMES DE ABREU	R.PE.JOSÉ TOMAZ,023-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.077.823-9	FAPISA FAZ PIRES AGROPAST REF	BR 230,S/N-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.074-0	RÁDIO FM POR DO SOL	R.ROMUALDO ROLIM,022-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.073-1	RÁDIO SERTÃO FM LTDA	R.ADEMAR ROLIM,S/N-CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS
16.119.072-3	RÁDIO MARAJÓ FM LTDA	R.GERMINIANO DE SOUZA,044-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.057-0	RÁDIO ACAUÁ FM LTDA	R.SÃO VICENTE,S/N-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.056-1	RÁDIO CURICACA FM LTDA	AV.JULIO MARQUES DO NASC,S/N-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.055-3	RÁDIO INDEPENDENTE FM LTDA	R.CEL.JOSÉ MARQUES,025-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.119.054-5	RÁDIO SUPERNOVA FM LTDA	R.BRUNO BEZERRA DE MELO,S/N-JD OASIS	CAJAZEIRAS
16.119.087-1	RÁDIO CACARÉ FM LTDA	R.ENG.COELHO SOBRINHO,306-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.097.330-9	OÁSIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	ROD.BARÃO 230-ZONA RUAL	CAJAZEIRAS
16.132.211-5	METAL FORRO ARTES COM LTDA	R.PE.JOSÉ TOMAZ,022 - CENTRO	CAJAZEIRAS
16.050.947-5	RAIMUNDO FERREIRA	R.CEL.JUVENCIO CARNEIRO,244-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.009.918-8	JOAQUIM BATISTA NETO	CEL.JUVENCIO CARNMEIRO,017-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.116.120-0	FRANCISCA DENIZE C CARVALHO	R.PE.MANOEL MARIANO,080-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.065.666-4	EMPRESA DE TRANS MARAJÓ LTDA	R.BONIFÁCIO MOURA,384-CENTRO	CAJAZEIRAS

Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 014/2004

25, DE JUNHO DE 2004

O Coletor Estadual de CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos III, c/c os seus parágrafos 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0316802004-4;

Considerando, que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está(estão) em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo a esta Portaria;

II. DECLARAR o(s) contribuinte(s) referidos(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte(s) do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

ANEXO A PORTARIA 014/2004

16.049.629-2	ESSUELINO MORAES RODRIGUES	R.ENG.CARLOS PIRES DE SÁ,247-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.125.252-4	ISABELLE M DE ALENC D GONÇALV	R.PEDRO AMÉRICO,072-BELO HORIZONTE	CAJAZEIRAS
16.139.318-7	EDIGLE DANTAS DE SANTANA	R.PE.JOSÉ TOMAZ,167-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.046.656-3	M P DO NASCIMENTO & CIA LTDA	R.PE.MANOEL MARIANO,006-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.095.161-5	FRANCILLENNE DE FREITAS NÓBREGA	R.DOM MOUZINHO,461-CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS
16.128.618-6	LINDONCELMO MOURA GOUVEIA	R.ENG.CARLOS PIRES DE SÁ,198-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.005.213-0	JOSÉ FIGUEIREDO	R.VITÓRIA BEZERRA,026-CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS
16.106.870-7	MODESTO GONÇALVES ROLIM	R.JOÃO RODRIGUES ALVES,505-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.022.188-9	CUSTÓDIO EVANGELISTA DA SILVA	R.SEBASTIÃO B DE MELO,S/N-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.039.263-2	ANTONIO AFONSO DE CARVALHO ME	R.LUIS OAULO SILVA,S/N-CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS
16.131.481-3	MARIA DAS GRAÇAS MOURA GOMES	R.FAUSTO ROLIM,027-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.130.806-6	MARIA HILDA GOMES DA SILVA E SOU	R.MONS.SABINO COELHO,S/N-CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS
16.094.843-6	VALDECI GOMES DA SILVA	R.RAFUEL HOLANDA,S/N-CAMILLO HOLANDA	CAJAZEIRAS
16.139.463-9	SEBASTIANA DE SOUZA	R.JOÃO VIEIRA CARNEIRO,104-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.072.462-7	VALDEMAR LINS DE OLIVEIRA	SÍTIO LAGES,S/N-ZONA RURAL	CAJAZEIRAS
16.123.054-7	ERLON GONÇALVES DE B ALMEIDA	R.PE.JOSÉ TOMAZ,022-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.082.062-6	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AV.JULIO MARQUES DO NASC,S/N-JD OASIS	CAJAZEIRAS
16.102.561-7	MARLEIDE QUIRINO DE SOUSA	R.JOÃO ALVES,029-CENTRO	CAJAZEIRAS
16.046.695-4	MARIA DE FÁTIMA LINS	SÍTIO TAMBOR-ZONA RURAL	C.INDIOS
16.136.145-5	LUIZ ELIANO P LACERDA	R.JOÃO VIEIRA CARNEIRO,051-CENTRO	CAJAZEIRAS

Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA**

PORTARIA Nº004/04-ALN

Em 10 de agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Alagoa Nova, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, **Considerando** o que consta nos processos nºs: 305482004-1; 305472004-7 e 305462004-2.

Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, **durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, ou não apresentou, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;**

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA DE Nº 004/04-ALN, DE 28 DE AGOSTO DE 2004.

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO ESTRADUAL:
*AGROINDUSTRIAL URUCU LTDA. Fazenda Urucu-s/n-Zona Rural-Alagoa Nova-PB	*16.027.106-1
*CIANIL-COM. E IND. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. Rua Álvaro Machado-nº 118-Centro-Alagoa Nova-PB	*16.135.814-4
*ANTONIETA MARIA CARDOSO FARIAS Av. Ademair Felipe da Silva-s/n-Centro-S.S. Lagoa de Roça-PB	*16.115.992-3

Marcelo do Ó Caíto - MAT.1.47388-3
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 022

Sousa, 19 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Abreu Pessoa
COLETORA
Matr. 147.011-7

16.123.861-0	Francisco Iranaldo Leite Ramos	R. Sinfrônio Nazaré,01-Sousa
--------------	--------------------------------	------------------------------

Margônia Maria Abreu Pessoa
COLETORA
Matr. 147.011-7

**SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 023/2004

Sousa, 26 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo Administrativo nº 0328962004-2 **Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que os contribuintes relacionados no anexo desta portaria não mais exerce suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Abreu Pessoa
COLETORA

co Portaria nº 023/2004

6-9	Cândida Antonia Alves de Andrade	Rua Francisco Fananca, 15-Centro-Santa Cruz
4-7	Cerealista São Luiz Ltda	Rua Ananias Gadelha, 09-Centro Sousa.pb
7-7	Francisca de Fátima Ferreira de Oliveira	Rua Francisco Neves de Sá, Gato Preto-Sousa.pb
3-5	Francisco de Assis de Sá	Rua Projetada, S/N- Bela Vista-Sousa,Pb
7-6	Francisco Matias de Figueiredo	Rua Manoel Belarmino, 14-Jardim Santana-Sousa.pb
3-8	Francisco Tadeu Vieira	Rua Telegrafista Antonio Amorim, 10-Sousa
5-7	R Gabriel de Oliveira & Cia Ltda	Av. Jardim Bela Vista,S/N-Sousa.pb
8-2	F A Industria de Sandálias E Fitas Sintética	Rua Projetada, Jardim Sorilandia, Sousa.pb
9-8	Jânio Diniz Cordeiro	Rua Manoel Gadelha Filho, Sala 01-Gato Preto,Sousa
0-0	Joaquim Barbosa Vieira Neto	Rua João Nobre, 13-Estação. Sousa.pb
6-0	Jose Pordeus de Araújo & Cia Ltda	Rua Santa Luzia.Zona Rural -Santa Cruz, pb
2-0	Luciano Alves Pordeus	Rua Raimunda Marques dos Santos, 282-Sousa.pb
7-8	Manoel Petrónio Assis de Queiroga	Rua Manoel Gadelha Filho, 57-Sala 29-Sousa.pb
4-8	Márcia Rosângela Alves Monteiro	Rua Celedon Pereira Lopes-Centro,São Francisco
2-2	Maria de fátima Duarte	Rua Coronel Manoel Izidro Rocha, 09- Sousa
7-6	Maria Jose Bezerra -Madeira	Rua Francisco Antonio Bezerra, 01-Gato Preto-Sousa.p
6-3	Maria Lucia Almeida Praxedes	Rua Basilio Silva, 23 Estação, Sousa.pb
0-7	Maria Moreira Lopes Fernandes	Rua Manoel Gadelha Filho, 57-Sala 26-Sousa.pb
2-4	Representação de Ovos E Bebidas Batista	Av. Nelson Meira, 31- Estação- Sousa.pb
5-3	Ronaldo Ind de Premoldados Com Serv.	Rua Projetada, Bela Vista-Sousa.pb
0-6	Solaneide Monteiro Costa	Rua Francisco Fananca, 12- Centro-Santa Cruz.pb
5-5	Waleria Oliveira de Almeida	Rua Manoel Gadelha Filho,18- Loja 27 Sousa.pb

Margônia Maria Abreu Pessoa
COLETORA